



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc.	088/23
Fl.	045
Ass.	A

1. **Solicitante/Órgão:** SEMSA

2. **Processo:** 088/2023

3. **Dispensa de Licitação**

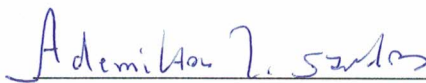
4. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS ANDAMENTOS DAS OFICINAS, PALESTRAS, REUNIÕES, CAMPANHAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL E A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR.

5. JUSTIFICATIVA:

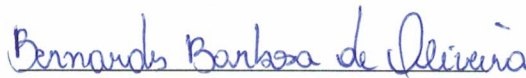
Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao material citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº 088/2023. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente empresa **MOURÃO E LIRA LTDA EPP - CNPJ nº 05.059.252/0001-00**. O valor proposto no menor orçamento de R\$ 14.411,00 (quatorze mil quatrocentos e onze reais), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarái-RR, 14/11/2023.


Antonia Lilliane Silva Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL



Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL